

Recurso interposto em 23 de abril de 2015 — Novartis/IHMI — Meda (Zymara)**(Processo T-214/15)**

(2015/C 205/53)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes***Recorrente:* Novartis AG (Basileia, Suíça) (representante: M. Douglas, advogado)*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Meda AB (Solna, Suécia)**Dados relativos à tramitação no IHMI***Requerente:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso*Marca controvertida:* Marca nominativa comunitária «Zymara» — Pedido de registo n.º 9 982 745*Tramitação no IHMI:* Processo de oposição*Decisão impugnada:* Decisão da Quinta Câmara de Recurso do IHMI de 6 de fevereiro de 2015 no processo R 550/2014-5**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o IHMI nas despesas.

Fundamento(s) invocado(s)

- A Câmara de Recurso interpretou incorretamente os bens que são «preparações farmacêuticas, designadamente preparações para o tratamento do cancro»;
- A Câmara de Recurso baseou incorretamente a sua decisão em regras de soletração inexistentes;
- A Câmara de Recurso ignorou os argumentos apresentados quanto à comparação dos sinais e, assim, considerou incorretamente que os sinais são foneticamente semelhantes apenas em pequena medida;
- A Câmara de Recurso atribuiu demasiado peso à palavra «beginnings» na comparação visual.

Recurso interposto em 30 de abril de 2015 — Fiesta Hotels & Resorts/IHMI — Residencial Palladium (PALLADIUM PALACE IBIZA RESORT & SPA)**(Processo T-217/15)**

(2015/C 205/54)

*Língua em que o recurso foi interposto: espanhol***Partes***Recorrente:* Fiesta Hotels & Resorts, SL (Ibiza, Espanha) (representante: J. Devaureix, advogado)*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Residencial Palladium, SL (Ibiza, Espanha)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Titular da marca controvertida: Recorrente

Marca controvertida: Marca comunitária figurativa que inclui os elementos verbais «PALLADIUM PALACE IBIZA RESORT & SPA» — Marca comunitária n.º 10524213

Tramitação no IHMI: Processo de nulidade

Decisão impugnada: Decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI de 23 de fevereiro de 2015 no processo R 2391/2013-2

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- Anular a decisão proferida pela Segunda Câmara de Recurso do IHMI, de 23 de fevereiro de 2015;
- Condenar o IHMI nas despesas.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 53.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento n.º 207/2009 em conjugação com o artigo 8.º, n.º 4, do mesmo regulamento;
- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 6 de maio de 2015 — Cofely Solelec e o./Parlamento

(Processo T-224/15)

(2015/C 205/55)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrentes: Cofely Solelec (Esch-sur-Alzette, Luxemburgo), Mannelli & Associés SA (Bertrange, Luxemburgo) e Cofely Fabricom (Bruxelas Bélgica) (representante: S. Marx, advogado)

Recorrido: Parlamento Europeu

Pedidos

As recorrentes concluem pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a Decisão n.º 103299, de 27 de abril de 2015, da Direção-Geral das Infraestruturas e da Logística do Parlamento Europeu, que rejeitou a proposta das recorrentes relativa ao lote 75 «eletricidade — correntes fortes» apresentada em 29 de setembro de 2014 no âmbito do concurso com a referência INLO-D-UPIL-T-14-AO4, relativo ao projeto de ampliação e de modernização do edifício Konrad Adenauer no Luxemburgo, bem como a decisão que adjudicou o contrato em causa a outro concorrente;
- ordenar a apresentação dos documentos seguintes:
 - o relatório do comité de avaliação ao qual o recorrido fez referência na sua carta n.º 101690, de 27 de fevereiro de 2015; e